



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 1974/2026-DE abd

Juiz de Fora, 10 de julho de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Rejeição de Veto Total - Projeto de Lei 88/2026**

Senhora Prefeita,

Para os fins dos dispostos nos §§ 5º e 7º do art. 39 da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal, comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Total aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 88/2026, de autoria do Vereador Vitinho, que "Institui o regime municipal de prevenção e responsabilização administrativa por danos causados por cães, estabelece medidas de segurança, sanções progressivas e procedimentos de apuração e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
10 / 07 / 26
PROTOCOLO N.º
HORA 10 : 10
Assinatura
PJF/Secretaria de Governo

